



## DECLARAÇÃO

### Item 28 do Anexo II da Resolução TC Nº 270/2024

Declaramos para os devidos fins, com fulcro nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Carta Magna, cumulados com a Resolução TC nº. 01/2009 e Lei Complementar Municipal nº.002/2017 que o Órgão de Controle Interno, no exercício de 2024, realizou recomendações, orientações, acompanhamento das metas fiscais e auditorias, todas essas atividades detalhadas no item 27 das Contas de Gestão (Resolução TC nº. 270/2024).

Nesse sentido, esclarecemos a essa Egrégia Corte de Contas que as medidas de saneamento e correção estão sendo implementadas pela Administração Municipal, e observa-se que a mesma está engendrando esforços significativos no atendimento das recomendações, como melhorias nos sistemas de controle interno, na gestão patrimonial e financeira.

Este órgão de controle interno acompanhará a gestão municipal no decorrer do exercício de 2025 e verificará se as orientações/recomendações estão sendo seguidas.

Toritama, 25 de março de 2025.

ANGELA MARIA BEZERRA MACHADO:34087346404  
Assinado de forma digital por  
ANGELA MARIA BEZERRA  
MACHADO:34087346404  
Dados: 2025.03.26 11:23:17 -03'00'

**Angela Maria Bezerra Machado**  
**Controladora Geral do Município**